



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7710/2025
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº026/2025 - Data: de 10
de fevereiro de 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$573.000,00(quinhetos e setenta e três mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 573.000,00(quinhetos e setenta e três mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

20.608.57.2222.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01813.01006.03.99.01.02.1.700.0000

Conv. 947408/2023 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - Fonte 1.813

R\$573.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01813.01006.03.99.01.02.1.700.0000

Conv. 947408/2023 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - Fonte 1.813

R\$573.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.10 10:16:32 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL